

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR” PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016 E DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO FINDO DE 2016, ENTRE OUTROS.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no jornal “Diário da Manhã”, do dia 15 de fevereiro de 2017, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, com o seguinte teor: “AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 23 de fevereiro de 2017 às 07:30 horas, na Av. Olinda c/ Av. PL-3, qd. H-4, lts 1/3, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Apreciação e aprovação da prestação de contas das unidades de saúde administradas pela AGIR, referente ao segundo semestre de 2016; 2. Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial referente ao exercício findo de 2016; 3. Autorização de despesas; 4. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 15 de fevereiro de 2017. Antonio Ribeiro de Oliveira. Diretor-Presidente”, reuniram-se na Av. Olinda c/ Av. PL-3, qd. H-4, lts 1/3, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia, Estado de Goiás, os membros do Conselho de Administração da “AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO”, em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: José Evaristo dos Santos, César Helou, Vardeli Alves de Moraes, Helca de Sousa Nascimento, Joaquim Caetano de Almeida Netto, Pedro Daniel Bittar. Justificaram a ausência: Alberto Borges de Souza, José Evaldo Balduino Leitão, Paulo Afonso Ferreira, Fernando Moraes Pinheiro. Presentes à reunião o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira, Diretor-

Presidente da AGIR, Dr. Ruy Rocha, Diretor-Tesoureiro da AGIR, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Divaina Alves Batista, Superintendente Multiprofissional, João Alfrío Teixeira da Silva Junior, Superintendente Técnico, Faúse Musse, Superintendente de Relações Externas, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico, Sr. Dante Garcia de Paula, Assessor de Planejamento, Sr. Jorge Nunes Peixoto, Gerente Corporativo de Contabilidade. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. José Evaristo dos Santos que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação, com especial atenção para a apresentação das contas da AGIR frente ao Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Saúde. No primeiro ponto da pauta, o Sr. Dante Garcia de Paula apresentou os dados referentes a prestação de contas do segundo semestre de 2016, cujo resultado será encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde, com destaque para as projeções das metas alcançadas. Inicialmente foram apresentados os resultados do CRER, cujas metas foram atingidas plenamente, com apontamento para os reflexos financeiros na produção, posto que as metas têm sido adequadas aos valores repassados, a fim de garantir o equilíbrio financeiro, considerando que o CRER é financiado pelo contrato de gestão e pela secretaria municipal de saúde – contratualização. Em seguida foram apresentados os resultados do HDS, sendo demonstrado a evolução do atingimento das metas, com apontamento para a quantidade de absenteísmo nas consultas médicas, considerando a localização da unidade – difícil acesso. Foi apresentada a evolução da edificação da residência assistencial, que deverá ser inaugurada entre os meses de abril e maio. Também, foi apresentado a evolução dos procedimentos para a entrega dos projetos do hospital do homem e do idoso, como solicitado pelo estado de Goiás, com o cumprimento de todas as metas pactuadas. Por último foram apresentados os

resultados do HUGOL, que da mesma forma teve suas metas plenamente atingidas. Foi esclarecido que a unidade não está funcionando na sua capacidade total, apesar de que as metas vem sendo atingidas. Destacou-se que como não havia histórico as metas estão em fase de reavaliação pela SES para a edição do termo aditivo, onde deverão ser revistas as metas e o valor dos repasses, com a implantação do serviço de hemodinâmica e abertura completa do hospital. Franqueada a palavra aos Conselheiros, os relatórios foram debatidos e as dúvidas apresentadas dirimidas, tendo sido o relatório da prestação de contas aprovado sem ressalva. Na condição de Presidente do Conselho de Administração o Dr. José Evaristo parabenizou a gestão, posto ter acompanhado de perto todas as dificuldades financeiras enfrentadas no segundo semestre de 2016. Com a palavra o Sr. César Helou indagou acerca da regularidade dos repasses, ao que foi esclarecido que os repasses continuam sendo feitos parcialmente, com base no fluxo de caixa, isto é, a medida que as obrigações são apresentadas o dinheiro vai sendo repassado, fato que impede uma atuação planejada pela insegurança no repasse. No segundo ponto da pauta foi apresentado o resultado referente a exercício findo de 2016, por meio do Balanço Patrimonial. Esclareceu o Dr. Sérgio Daher que os documentos contábeis foram submetidos à apreciação prévia dos auditores independentes, tendo sido os mesmos recomendados sem ressalva, para aprovação. Feita a apresentação dos resultados contábeis e financeiros pelo Sr. Jorge Nunes Peixoto com os esclarecimentos complementares pelo Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, as dúvidas levantadas pelos presentes foram esclarecidas. Sem nenhum outro questionamento os resultados demonstrados no Balanço Patrimonial foram aprovados sem ressalva. Passando para o terceiro ponto da pauta, foram apresentadas as seguintes despesas para aprovação *ad referendum*: Processos **CRER - Processo nº 2873/2016**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor de R\$ 189.279,26; **Processo nº 010/2002**, Licença para uso de software - Sistema MV, valor de R\$ 234.644,40; **Processo nº 081A/03**, Contrato de fornecimento de Gás GLP, valor estimado anual de R\$ 485.587,51; **Processo nº 3137/16**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor de R\$ 186.954,12; **Processo nº 3136/16**, Reposição de

estoque de medicamentos, valor de R\$ 146.909,41; **Processo nº 108/15**, Credenciamento de empresa para fornecimento de cadeiras de rodas e almofada, valor estimado anual de R\$ 1.617.477,24; **Processo nº 55/17**, Reposição de estoque de medicamentos, valor de R\$ 113.539,58; **Processo nº 78/17**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor de R\$ 122.046,74; **Processo nº 1580/14**, Contrato de prestação de serviços de anestesiologia, valor anual de acima de R\$ 100.000,00; **Processo nº 1859/16**, CONVÊNIO 822050/15 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – CRER, valor de R\$ 106.763,10. **Processo HDS - Processo nº 709/16**, Contrato para elaboração do projeto de estrutura da obra denominada como Hospital do Idoso, valor de R\$ 160.000,00. **Processos HUGOL - Processo nº 023/15 Vol. V**, contrato de fornecimento de leite, bebidas lácteas e pães, valor estimado anual de R\$ 438.647,38; **Processo nº 2278/16**, Reposição de estoque de medicamentos, valor de R\$ 375.177,48; **Processo nº 2288/16**, Reposição de estoque de Dietas Enterais, valor de R\$ 105.857,32; **Processo nº 2467/16**, Reposição de estoque de medicamentos, valor de R\$ 402.241,87; **Processo nº 2469/16**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, valor de R\$ 526.397,22; **Processo nº 017/14**, Contrato de fornecimento de Gás GLP, valor estimado anual de R\$ 665.143,45; **Processo nº 115/15**, Aluguel e insumos do aparelho automatizado de eletrólitos, valor estimado anual de R\$ 149.536,00; **Processo nº 096/14**, Contrato para prestação de serviços médicos em UTI Pediátrica, valor anual de R\$ 1.919.880,00; **Processo nº 45/17**, Reposição de estoque de medicamentos, valor de R\$ 187.460,81; **Processo nº 43/17**, Reposição de estoque de materiais médico – hospitalares, valor de R\$ 397.844,42; **Processo nº 88/16**, Contrato para prestação de serviço de instalação de rede de vapor, valor de R\$ 280.000,00; **Processo nº 302/15**, Contrato de fornecimento de materiais descartáveis, valor estimado anual de R\$ 391.731,57; **Processo nº 163/15**, Contrato de fornecimento de insumos para o equipamento Pentra 80 e 60 – WDM, valor estimado anual de R\$ 129.000,00; **Processo nº 302/15**, Contrato de fornecimento de materiais descartáveis, valor estimado anual de R\$ 428.458,82. **Processos UNIDADES - Processo nº 052/16**, Contrato para

fornecimento contínuo de dieta enterais, valor estimado anual de R\$ 6.401.837,00; **Processo nº 055/16**, Contrato de fornecimento contínuo de insumos laboratoriais, valor estimado anual de R\$ 371.662,55; **Processo nº 230/16**, Contratação de serviços de vigilância e outros, valor de R\$ 7.141.916,52; **Processo nº 236/16**, Contrato de prestação de serviço em engenharia clínica, valor anual de R\$ 2.688.000,00; **Processo nº 237/16**, PRONAS/PCD – SIPAR: 25000.056333/2015-17 – Contratação de Coordenador de Cursos valor de R\$ 180.000,00; **Processo nº 101/15**, Contrato de coleta e descarte de lixo infectante – INCINERA, valor estimado anual de R\$ 867.064,56. Após os devidos esclarecimentos as despesas foram autorizadas. Foi esclarecido que pela necessidade de adequar os procedimentos às orientações da CGE todos os contratos serão novamente orçados, razão pela qual solicita autorização prévia para realização das adequações, tendo em vista que não se tratará de nova contratação, mas de adequação das contratações já existentes ao novo regulamento, tendo sido autorizado. No quarto ponto da pauta foi esclarecida a necessidade de ter sido adequado o salário de alguns Diretores, considerando a redação da lei das organizações sociais do estado de Goiás que limitou a remuneração ao teto constitucional estadual. Foi informado ainda as repercussões que se terá na eficiência e economicidade dos processos de compras e contratação de pessoal, tendo em vista as alterações impostas pela CGE. Esclareceu que em que pese o rigor, a AGIR está se adequando. Contudo ressalta que a falta de recursos e a intransigência do estado em repactuar valores repercutirá gradativamente na qualidade dos serviços prestados. Trata-se de um conjunto de medidas burocratizantes que aliado a falta de recursos impedem a elaboração de um planejamento pleno, medida esperada e exigida das organizações sociais. Por derradeiro informou que o estado planeja chamamento para as Sem nenhuma outra manifestação, o Presidente propôs o encerramento da reunião. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro, \_\_\_\_\_ que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Dr. José Evaristo dos Santos, \_\_\_\_\_.

\* Documento Original assinado nos arquivos da AGIR